



Ação GABC



“Colega,

Você tem **prazo até 2028 para ajuizar a ação da GABC**. Embora vitoriosa a ação inicial proposta pelos colegas do RS e apoio do Sinal de Porto Alegre, com reconhecimento parcial dos valores pagos por precatório, houve recurso do Banco que não admite pagar aos colegas de outras regionais, vítimas do mesmo erro. A alegação de preliminar de ilegitimidade tem sido afastada em primeira instância com julgamentos favoráveis aos servidores, entretanto, ainda não há julgamentos em segunda instância acerca da questão da ilegitimidade apresentada pelo BC. O julgamento a disseminação da notícia da vitória dos colegas de Porto Alegre com pagamento de precatórios, levou a todos os demais colegas a se interessarem por ajuizar ações de mesmo conteúdo, pegando carona na ação já em fase de execução dos colegas da regional gaúcha. O temor de condenação em valores elevados levou o Banco a entrar com ação rescisória, também não decidida.

Tudo isso nos leva a recomendar cautela na formação de novos grupos, ganhando tempo para analisar a evolução dos fatos e o resultado das decisões judiciais, de forma a evitar o risco de pagamento de sucumbência, que pode atingir até 20% do valor proposto na ação. A condenação a pagar pela sucumbência seria um fardo pesado para todos nós, risco que não deve ser desprezado em nosso país, onde não podemos ter certeza e devemos desconfiar até do passado, e as conveniências da Justiça podem sobrepor-se à execução do que é justo e da defesa dos direitos.”

Cordialmente,

Paulo César Machado Feitosa

Conselheiro e Coordenador de grupo da ação GABC.